



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 0011/2024**

**KARLA RIFFEL DA SILVA**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 02 A 31 DE JANEIRO DE 2025; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função de que no Processo Seletivo 02/2023 que foi prorrogado pelo Decreto 2.248/2024 de 25 de outubro de 2024, validando-o para o ano de 2025, não há os cargos necessários para que a creche ( CEI Passinho Inicial) tenha atividades no mês de janeiro ( Auxiliar de Creche, Cuidador Escolar e Agente de Serviços Gerais Internos) E o Processo Seletivo 01/2024 não estará concluindo até a data de abertura da creche – 02/01/2025.

**1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 0011/2024, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para os cargos descritos neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima, uma vez que na lista de classificação do Processo Seletivo 02/2023 não há os cargos necessários para atendimento da creche;
- 1.2 A inscrição na Chamada Pública implica, no conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos, das condições estabelecidas neste edital;
- 1.3 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de **servidores** na Rede Municipal de Ensino de Piratuba-SC, excepcionalmente no mês de janeiro/2025, para continuidade do atendimento de creche (no mês de férias) conforme quadro a seguir;
- 1.4 São condições para se candidatar às vagas:
  - a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
  - b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
  - e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.
- 1.5 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;
- 1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;
- 1.7 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 18 a 22 de novembro de 2024 e preencher a inscrição;
- 1.8 Os documentos pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em envelope específico com nome e cargo pretendido). **Não serão aceitos documentos soltos, sem envelope, que deverá estar devidamente lacrado**
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;
  - d) Cópia da Carteira de Trabalho (onde constam os dados de data de inscrição e PIS)
- 1.9 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 0011/2024, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba ([www.piratuba.sc.gov.br](http://www.piratuba.sc.gov.br)).
- 1.10 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.
- 1.11 A chamada para assumir as vagas acontecerá imediatamente, seguindo a ordem de classificação, sendo que o classificado deverá assumir a vaga em 02/01/25;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

1.12 A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada até o dia 26/11/2024;

1.13 Os candidatos serão chamados pela SMEE, no mês de Dezembro/2024 para que possam entregar a documentação e realizar os exames necessários para a admissão.

**2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 0011/2024 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).**

**3º A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios:**

**3.1 AUXILIAR DE CRECHE**

3.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação – 2 PONTOS

3.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação – 1,5 PONTOS

3.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase – 1,4 PONTOS

3.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase – 1,3 PONTOS

3.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase - 1,2 PONTOS

3.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase – 1,1 PONTOS

3.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase – 1,0 PONTO

3.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase 0,9 PONTOS

3.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase – 0,8 PONTOS

3.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase – 0,7 PONTOS

3.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área – 0,6 PONTOS

3.1.12 – Diploma de Bacharelado – 0,5 PONTOS

3.1.13 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena ( classificação conforme a fase/período de matrícula) – 0,5 PONTOS

\* somente será aceito um comprovante ( não havendo somatórias em hipótese alguma);

**3.2 CUIDADOR ESCOLAR 40h**

3.2.1. Certificado de Pós Graduação – 2 PONTOS

3.2.2. Diploma de Licenciatura Plena – 1,5 PONTOS

3.2.3. Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase – 1,4 PONTOS

3.2.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase – 1,3 PONTOS

3.2.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase - 1,2 PONTOS

3.2.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase – 1,1 PONTOS

3.2.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase – 1,0 PONTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

3.2.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase 0,9 PONTOS

3.2.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase – 0,8 PONTOS

3.2.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase – 0,7 PONTOS

3.2.11 – Ensino Médio Completo – 0,6 PONTOS

\* somente será aceito um comprovante ( não havendo somatórias em hipótese alguma);

**3.3. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS**

- Alfabetizado

**4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.**

4.1 – Maior Idade.

4.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 08 de novembro de 2024.

KARLA RIFFEL DA SILVA  
Responsável Secretaria Municipal de Educação e Esportes



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANEXO 1**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>Salário Bruto</b>	<b>Período</b>
<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS</b>	01 vaga de 40h, sendo <b>na cozinha(preparo das refeições)</b>	CEI Passinho Inicial	Matutino e Vespertino	R\$ 1.841,51	02/01/2025 a 31/01/2025
<b>CUIDADOR ESCOLAR</b>	03 vagas de 40h + CR	CEI Passinho Inicial	Matutino e Vespertino	R\$ 1.790,87	02/01/2025 a 31/01/2025
<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>	06 vagas de 40h + CR	CEI Passinho Inicial	Matutino e Vespertino	R\$ 3.581,72	02/01/2025 a 31/01/2025

\*CR – Cadastro reserva, para o caso de que o número de matrículas ultrapasse a estimativa de turmas prevista pela direção.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANEXO 2**

**Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 0011/2024**

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP
Telefone Celular:		E-mail:	
PIS(NIT)		Título Eleitoral Nº	

**DOCUMENTAÇÃO**

1. Nacionalidade brasileira: ( ) Sim ( ) Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: ( ) Sim ( ) Não
3. Quite com as obrigações eleitorais ( ) Sim ( ) Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): ( ) Sim ( ) Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: ( ) Sim ( ) Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: ( ) Sim ( ) Não

**Informações Adicionais:**

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;
5. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições enviadas por meios eletrônicos.

-----  
**PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 0011/2024**

Nome: \_\_\_\_\_

PIRATUBA (SC): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor